



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO N° 8.561 /2023

(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa à Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, Sra. Poliana Dutra, apelando que sejam adotadas as medidas necessárias para ampliar o número de beneficiários do Programa “Tá Na Mesa” no município de Lucena/PB.

JUSTIFICATIVA

O Programa "Tá na Mesa" foi estabelecido com a finalidade de aprimorar a qualidade nutricional das famílias que se encontram em condições de pobreza, assim como dos trabalhadores informais e das pessoas socialmente vulneráveis que enfrentam insegurança alimentar na Paraíba.

Essa política pública estadual visa fortalecer a rede de comercialização de alimentos nos municípios paraibanos, abrangendo toda a cadeia de abastecimento e fornecimento de suprimentos.

Desse modo, diante da necessidade de garantir segurança alimentar aos munícipes da cidade de Lucena, bem como da importância da matéria exposta, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2023.

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Deputado Estadual